GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 634/2015

Regula a transferência de recursos financeiros destinado a aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobiliários às Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 horas).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e considerando:

- a Portaria GM/MS Nº 1.277, de 26 de junho de 2013, que cria incentivo financeiro de investimento destinado a aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobiliários pelos entes federativos para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 horas);

- a Portaria GM/MS Nº 2.878, de 26 de novembro de 2013, que altera o Artigo 9º da Portaria GM/MS Nº 1.277/13;

- as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) que conforme Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde (SISMOB) apresentam a obra concluída;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar repasse financeiro estadual, aos Fundos Municipais de Saúde, de 01(uma) parcela, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para os municípios de Carazinho, Ijuí e Santa Cruz do Sul, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobiliários às Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) visando o início de funcionamento imediato das mesmas.

Artigo 2º - A prestação de contas dos recursos financeiros repassados será realizada através de Relatórios de Gestão Municipal de Saúde/RGMS.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação no DOE.

Porto Alegre, 02 de junho de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde